



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR PROFESSOR ELINHO (PV)

INDICAÇÃO Nº _____/2020

Ao
Excelentíssimo
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES
SR. ÂNGELO CÉSAR LUCAS

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

Solicita à Prefeitura Municipal de Cariacica que, por intermédio da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) proceda à criação da Coordenação de Proteção Animal, capaz de promover o recolhimento, tratamento e castração aos animais abandonados e em situação de rua no município de Cariacica.

JUSTIFICATIVA

O intuito da presente solicitação é proporcionar aos animais abandonados e em situação de rua os cuidados mínimos ao seu bem estar, dentre eles o acolhimento temporário, cuidados veterinários e principalmente a castração, evitando que o eventual retorno deste animal às ruas, gere ainda mais transtornos à cidade.

É imperioso lembrar que os devidos cuidados com os animais abandonados vão além das mencionadas, como é o caso do serviço de recolhimento, transporte, guarda provisória, alimentação higiene e manejo em geral, além de procedimentos clínicos, cirúrgicos, exames, internação, vacinação e assistência médica veterinária para animais de pequeno porte encontrados em situação de abandono e/ou necessidades especiais dentro dos limites do município.

Portanto, destacamos que essa medida tem como objetivo primordial, sanar estes problemas que tem sido cada vez mais recorrentes no município de Cariacica, visto que atualmente nossa cidade não presta o devido tratamento para esses animais.

Assim, é importante salientar que o serviço consiste numa equipe que vai recolher cães e gatos das ruas, os quais serão encaminhados para tratamento veterinário, desde o recolhimento em veículo adequado com a técnica recomendada até a fase final, que é a adoção dos animais.

Deste modo, os serviços tratados na empresa serão de recolhimento dos animais abandonados; transporte; guarda provisória; alimentação; higiene e manejo em geral; além de procedimentos clínicos e cirúrgicos; exames; internação; vacinação e assistência médica veterinária para animais de pequeno porte (caninos e felinos), encontrados em situação de abandono e/ou necessidades especiais em Cariacica.

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida de extrema relevância para o Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 14 de setembro de 2020.

WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA
Vereador (PV)

Rua Waldemar Siepierski Nº 200 – Rio Branco – Cariacica ES – CEP 29147-600

Telefone Geral (27) 3343-2350 – Ramal 203

Email: elinho@camaracariacica.es.gov.br

yfs



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310030003400300032003A005000